



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 3017777-65.2025.8.19.0001/RJ

AUTOR: TECHNION ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Na forma do despacho do Evento 95, item 6, e diante da petição do Evento 102, pela qual a peticionária aceita sua nomeação pelos valores e condições apresentadas a destempo por PINTO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, **NOMEIO AJ ELO ZANGIROLAMI E BAPTISTA LTDA.**, CNPJ 61.797.354/0001-01, endereço na Alcindo Guanabara, 24, s. 1514, na pessoa de seu sócio DAVID ZANGIROLAMI, endereço eletrônico **z.elo@eloaj.com.br**; para o exercício das funções de administração judicial previstas nos artigos 22, I e II, e 27, § 2.º, e 28 da Lei n.º 11.101/2005.

Por via de consequência, **DETERMINO** a intimação da AJ para assinatura do termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme art. 33 da Lei n.º 11.101/2005.

EXCLUAM-se os demais ilustres profissionais de confiança do juízo que participaram do procedimento competitivo dos cadastros do processo.

CUMPRASE IMEDIATAMENTE o item 5 do Evento 95, publicando-se o **edital de que trata o art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005**, fazendo constar a AJ ora nomeada.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE CASTRO GOMES, Juiz de Direito**, em 11/03/2026, às 19:28:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **190001618721v3** e o código CRC **5cb455ef**.

3017777-65.2025.8.19.0001

190001618721.V3